



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 016/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º - Em atenção ao Decreto Municipal N.º 2180/2025, de 25 de abril de 2025, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres, no Dia **02 de maio de 2025, (sexta-feira)**, em virtude do Feriado de 01 de maio de 2025 “**Dia do Trabalho**”, onde suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas.

Artigo 2º - **RESOLVE**, o Presidente da Câmara Municipal de Sagres:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, no dia **02 de maio de 2025** (sexta-feira), em virtude do Feriado de **01 de maio 2025 “Dia do Trabalho”**, voltando ao horário normal de atendimento ao Público da Câmara Municipal de Sagres, no dia **05 de maio de 2025, as 07:00hrs**, em seu horário normal de funcionamento.

Artigo 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2180/2025, de 25 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 28 de abril de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.